



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA E AO COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Grupo Técnico Temporário de atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima (GTT/PNMC)

13ª REUNIÃO GTT PNMC

Data: 15 de maio de 2024 - das 15h às 18h.

Local: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Térreo, Sala de Situação.

Esta reunião não foi transmitida virtualmente e os seguintes membros estavam presentes:

ÓRGÃO/ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CARGO
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Thiago Longo Menezes (Titular)	Diretor Interino
	André Luiz Campos de Andrade (Titular)	Subsecretário de Planejamento de Longo Prazo na Secretaria Nacional de Planejamento
Presidência da República - Casa Civil	Diogo Victor Santos (Suplente)	Assessor Técnico na Secretaria Adjunta IV da Secretaria Especial de Análise Governamental
Ministério da Agricultura e Pecuária	Bruno dos Santos Alves Figueiredo Brasil (Titular)	Diretor de Produção Sustentável e Irrigação da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - DEPROS/SDI-MAPA
	Adriano Santiago de Oliveira (Suplente)	Coordenador-Geral de Mudanças Climáticas, Florestas Plantadas e Agropecuária Conservacionista do Departamento de Produção Sustentável e

		Irrigação, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - CGMC/DEPROS/SDI-MAPA
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Márcio Rojas da Cruz (Titular)	Coordenador-Geral de Ciência do Clima
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Gustavo Meyer (Titular)	Assessor Técnico da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental
Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Beatriz Soares da Silva (Titular)	Coordenadora-Geral de Finanças Verdes da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV)
Ministério da Fazenda	Cristina Fróes de Borja Reis (Suplente)	Subsecretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Secretaria de Política Econômica
Ministério da Igualdade Racial	Maria Dandara Gonçalves de Almeida (Suplente)	Chefe de Divisão da Secretaria-Executiva
Ministério de Minas e Energia	Luis Fernando Badanhan(Suplente)	Coordenador Geral de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Empreendimento de Petróleo e Mineração
Ministério de Planejamento e Orçamento	Suiá Kafure da Rocha (Suplente)	Coordenadora-Geral de Programas Econômicos
Ministério dos Transportes	Fani Mamede (Titular)	Chefe de Assessoria
Ministério da Saúde	Thais Araújo Cavendish (Suplente)	ATPS/ Assessora Técnica Especializada
Secretaria-Geral da Presidência da República	Yumi Kawamura Gonçalves (Titular)	Coordenadora Geral Diretoria de Parcerias com a Sociedade Civil
	Ivânia Pereira da Silva Teles (Suplente)	Coordenadora-Geral de Articulação e Mobilização - SNPS/SG/PR
AGU (§8º do art. 5º do Regimento Interno do CIM)	Priscila Gonçalves de Oliveira (Suplente)	Chefe de Serviço de Defesa do Meio Ambiente, Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e Meio Ambiente

Convidados presentes:

ÓRGÃO/ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CARGO
Casa Civil	Rafael Dias	Gerente de Projeto
Ministério das Relações Exteriores	Davi Bonavides	Subchefe DNCL
Ministério de Minas e Energia	Marco Antônio Juliatto	Coordenador-Geral
LACLIMA	Caroline Prolo	Co-fundadora
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Mário Henrique R. Mendes	Analista Ambiental
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Christiana Chianca Pereira	EPPGG
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Camila Neves Soares Oliveira	Coordenadora de Projetos
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Júlia Santos Ramalho	Estagiária

PAUTA:**1 – Abertura dos trabalhos do GTT PNMC**

O coordenador do GTT iniciou a reunião.

2 – Discussão sobre a proposta do anteprojeto de lei da nova PNMC

Iniciou-se a discussão dos dispositivos do PL, cujo texto foi projetado já com algumas das contribuições enviadas.

A discussão iniciou com a sugestão ao artigo 24, que elenca fontes complementares de recursos para financiamento da Política Nacional de Mudança do Clima, de mais uma fonte de recursos oriundos do FGTS, conforme diretrizes a serem definidas pelo seu Conselho Curador, sendo a proposta aprovada.

Alguns incisos foram excluídos por já constarem dos meios de implementação.

Houve dúvida quanto ao inciso XVI do art. 24, no sentido de deixar o texto genérico, retirando a menção a combustíveis fosseis. O Coordenador ressaltou que todo esse artigo será revisado com o Ministério da Fazenda.

O foco passou para os conceitos (Art. 2º), conforme combinado na reunião anterior.

Houve uma nova proposta ao conceito de “adaptação”, que estaria ultrapassado considerando atualização do AR5 e AR6 do IPCC, sendo a alteração aprovada.

Houve proposta de alteração ao conceito de “contribuição nacionalmente determinada” para vinculá-lo à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC), que foi aprovada.

Não houve comentários aos conceitos de “efeitos adversos” e “emissões”, os quais permaneceram como antes.

Foi apresentada proposta de alteração ao conceito de “financiamento climático” para ajustá-lo à acepção internacional mais aceita. O dispositivo foi complementado com “*outras definições de financiamento climático acordadas internacionalmente, inclusive no âmbito da UNFCCC e de seu acordo de Paris*”. Também foi removido, deste conceito, o termo “transformações”.

Não houve comentários ao conceito de “fonte”, mas houve sugestão de que se avaliasse esse conceito junto com o Grupo Técnico do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (GTT SBCE).

Houve sugestão de alteração ao conceito de gases para excluir o termo “gases controlados pelo Protocolo de Montreal”, ou seja, para não fazer essa distinção no conceito de gases.

Propôs-se alterar o conceito de impacto para melhor delimitá-lo, relacionando-o à mudança do clima, o que o torna mais robusto e alinhado. A proposta foi aprovada.

Houve propostas pelo MMA e pela Casa Civil ao termo “justiça climática”. O texto proposto pelo MMA se baseou no conceito de justiça climática da política climática do Chile e do preâmbulo do Acordo de Paris. Já o texto da Casa Civil se baseou nos conceitos adotados pelo IPCC (2022) que, por sua vez, considerou o MRFCJ (2018) – princípios de justiça climática de Mary Robinson. Após debates, o grupo definiu um conceito único, que exemplifica alguns “grupos vulnerabilizados” e que será posteriormente debatido em reunião específica para tratar dos pontos destacados, ou seja, que requeiram consenso.

Houve várias sugestões ao conceito de “meios de implementação” que foi complementado como também sendo “de apoio” e previu recursos não apenas financeiros, como também técnicos, informacionais, de tecnologia e de capacitação. Essa proposta restou aprovada.

Os participantes não enviaram, ex-ante, sugestões ao texto atual do conceito de “mitigação”, mas, nesta reunião, surgiram novas ideias e o conceito foi alterado para torná-lo mais abrangente. Foram propostas três opções de alteração, sendo aprovada a que inclui a intervenção humana, que não existia no dispositivo, e a mais simples, que prevê reduzir as emissões ou aumentar os sumidouros.

Não houve comentários ao texto atual do conceito de “mudança do clima”, mas foram propostas algumas sugestões pelos participantes ao longo da reunião.

Foi proposta nova redação ao conceito de “emissões líquidas zero de gases de efeito estufa” e a “emissões antrópicas líquidas de gases de efeito estufa”, ambas baseadas no glossário do IPCC. Após debates, ambas foram aprovadas pelo grupo, sendo que o nome do segundo conceito foi alterado para “emissões líquidas de gases de efeito estufa”, sem “antrópicas”, portanto, e para foi excluído, do nome do primeiro conceito, o termo “zero” após “líquidas”.

Houve proposta de alteração do conceito de “orçamento de carbono”, também adaptada do glossário do IPCC. Após debates, o nome do conceito foi alterado para “orçamento de gases de efeito estufa”, frisando-se que este conceito está intrinsecamente relacionado à trajetória de emissões de gases de efeito estufa (GEE), que está, por sua vez, atrelada às metas de mitigação e adaptação, posto que a trajetória será refletida pelas metas.

Não houve comentários ao conceito de “sumidouro”, o qual foi mantido conforme está na atual PNMC.

Foram enviadas sugestões ao conceito de “transição justa” por vários motivos: (i) trazer maior consistência com termos usados na decisão da COP 28 que traz elementos tais como “equidade”, “responsabilidades comuns, porém diferenciadas” (artigo 2.2 do Acordo de Paris) e “proteção social para mitigar impactos associados com a transição”; e (ii) manter consistência com o art. 4º, inciso XI da PNMC. Houve muito debate e foram inseridas alíneas ao conceito de “transição justa” para exemplificar elementos de um modelo de desenvolvimento econômico de baixa emissão de gases de efeito estufa e resiliente à mudança do clima. Foi comentado que o processo de transição climática pode trazer novos grupos de vulnerabilidades, e a ideia é abranger todas as novas problemáticas que possam vir a surgir, de maneira a alcançar uma transição justa. Houve discussões quanto a definição sugerida na nova redação, uma vez que ela vai além da definição escrita no IPCC, porém falou-se que é importante que a PNMC reflita visões presentes e futuras, visto que não tem previsão para uma nova revisão desta política. O grupo não chegou a um consenso para o texto final, destacando-o para posterior discussão em reunião especificamente agendada para tratar dos dissensos.

Não houve comentários ao conceito de “vulnerabilidade”, que permaneceu conforme está na atual PNMC.

Houve a proposta dos novos conceitos sugeridos: (i) resiliência climática, cuja proposta de redação foi extraída do AR6 IPCC, 2022, ajustada à definição mais técnica do IPCC e (ii) riscos climáticos, com duas propostas (uma baseada na definição do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional e a outra baseada em definição do IPCC). O primeiro conceito foi aprovado e o segundo foi alterado para ficar mais claro que os impactos decorrem dos riscos.

Além disso, também foi sugerida a inclusão do termo “reparação de danos passados e injustiças percebidas”, porém foi discutido que esse termo não iria passar quando o projeto fosse submetido ao legislativo, e por isso, sugeriram internar esse conceito dentro de “justiça climática” e “transição justa para que não houvesse mais empecilhos na aprovação da PNMC.

3 – Informes gerais e próximos passos

O coordenador do GTT encerrou a reunião informando a pauta da próxima reunião, que iniciará com os três conceitos restantes que não foram debatidos nesta 13^a reunião e, após, já se iniciará a discussão dos dispositivos não consensuados.

A reunião foi encerrada e a próxima reunião deste GTT (14^a reunião) foi marcada para a próxima semana, dia 22/05/2024, quarta-feira, às 15h.